



**FERNANDO V. AGUIAR RIBEIRO, Doutorando na Universidade de São Paulo**

**Título:** *A terra urbana colonial: reflexões sobre o instituto na América Portuguesa*

**Resumo:** Essa comunicação tem como objectivo a reflexão sobre o conceito de terra urbana na América Portuguesa. Partimos da premissa que as terras pertencentes à Câmara, em uma área de jurisdição denominada *termo* do município, possuem características distintas das terras das áreas rurais, as sesmarias. Embora todo o Império Português estivesse sujeito à mesma legislação, as *Ordenações do Reino*, as várias conquistas portuguesas apresentaram soluções específicas. A concessão de sesmarias no Brasil, devido às características espaciais e as concessões donatárias, ficaram a cargo dos donatários. Enquanto que as terras urbanas, por estarem situadas no *termo* do município, ou seja, na sesmaria municipal, eram de responsabilidade das câmaras municipais. Ao contrário das sesmarias coloniais americanas, sentimos a ausência de estudos que abordam a terra urbana na colónia, sendo que os trabalhos mais próximos têm como foco a questão espacial. Uma vez constatada a escassez

De trabalhos sobre o espaço urbano, principalmente no que refere-se às características da terra urbana, fazem-se necessários estudos que conceituem a terra urbana colonial e apresente suas principais características. Para tanto, é preciso reflectir sobre as origens das sesmarias em Portugal medieval e seu desenvolvimento ao longo dos séculos. A implantação desse instituto no processo de colonização da América deve ser levada em consideração, bem como a instalação dos municípios na América Portuguesa e as consequências dessas instituições para a questão da terra. Terá como enfoque teórico a análise da legislação corrente à época, bem como suas adaptações às realidades específicas da colónia.

Utilizaremos a produção historiográfica referente ao tema, notadamente à reflexão sobre o instituto das sesmarias, temática cuja produção intelectual é mais desenvolvida. Para as terras urbanas coloniais, face à ausência de pesquisas, utilizaremos fontes documentais referentes à vila de São Paulo, na capitania de São Vicente. A escolha dessa se dá pelo facto de ter o *corpus documental* municipal mais bem preservado da América Portuguesa, tendo as *Actas da Câmara*, *Registros Gerais* e *Cartas de Datas de Terra* praticamente para todo o período que se pretende analisar nessa comunicação.

**Palavras-chave** Terra urbana, colonização, Câmara Municipal, São Paulo